SENADO FEDERAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 075/2022**, celebrado de um lado, a UNIÃO por intermédio do SENADO FEDERAL e, do outro, a empresa **ADUANEIRAS INFORMÁTICA LTDA**, para a assinatura da base de dados TECwin Web – Tarifa Externa Comum.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **ADUANEIRAS INFORMÁTICA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CAIO SÉRGIO SERRA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.217065/2024-40, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.206095/2024-21-1, o Parecer nº 57/2025-ADVOSF, documento nº 00100.012546/2025-41, a autorização da Sra. Diretora-Geral, documento nº 00100.020777/2025-29, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.020383/2024-61, resolvem aditar o Contrato nº 075/2022, com base na sua Cláusula Décima Primeira, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V ao Ato da Comissão Diretora nº 14/2022, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 075/2022 fica prorrogado de 20 de junho de 2025 a 19 de junho de 2026.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Quinta do Contrato, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período devido, o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente Contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração, vigência e plena execução de contratação decorrente da conclusão de outro procedimento licitatório que prejudique a prestação de serviços do Contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.39, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2025NE1082, de 06 de fevereiro de 2025.

SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, dos Primeiro e Segundo Termos Aditivos e dos Primeiro e Segundo Termos de Apostilamento, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2025.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAIO SERGIO SERRA
Data: 19/03/2025 09:28:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAIO SÉRGIO SERRA
ADUANEIRAS INFORMÁTICA LTDA

Testemunhas:

Diretor da SADCON **Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Prorrogação\ADUANEIRAS CT 75 2022 3ºTA 3ªPROR. 20383 2024 (A).doc